Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 19/02/2025.

Número da edição: 3783

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº 057/2022/PMC.

O Secretário de Finanças e Arrecadação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I e II, artigo 118 da lei Orgânica do Município de Caarapó.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado o servidor **Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa** matricula n. 9952958-1, de acordo com a Portaria n.º 164/2025, de 07 de fevereiro de 2025. "dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento e fiscalização de contratos, e dá outras providências", para atuar como fiscal do Contrato n° 057/2022, proveniente do pregãopresencial n°022/2022, Processo Administrativo n° 067/2022, celebrado entre o Município de Caarapó e a SETTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, portadora do CNPJ: 10.714.023/0001-11.
- Art. 2°. A gestão do contrato e seu objeto será feita pela servidora Veridiana Roso Prates de Falchi, matrícula nº 830525/1, designada pela Prefeita Municipal de Caarapó através da Portaria n.º 039/2025, 06 de janeiro de 2025 como Técnica de Formalização e Gestão de Contratos.
- Art. 3°. Fica designado o servidor Paulo Sergio Diniz de Campos matrícula n. 330654/1, para atuar como gestor suplente, o qual atuara nas ausências/indisponibilidades de desempenho do gestor titular.
- Art.4°. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Rafael Sabino de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio